



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador DR. MURILLO LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. **MARIA ANGELA PANELLI MARCHIÓ** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. **MARIA ANGELA PANELLI MARCHIÓ**.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

DR. MURILLO LIMA

Vereador - PP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador DR. MURILLO LIMA

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Ângela Panelli Marchió, em razão de sua trajetória marcada pelo compromisso intransigente com a proteção da vida — em todas as suas formas — e, de modo especial, pela sua incansável militância em defesa da causa animal na cidade de São Paulo.

Nascida em Ribeirão Preto (SP), a Sra. Maria Ângela tornou-se, por escolha de vida e dedicação cotidiana, uma autêntica paulistana de alma e ação. Sua luta não se limita ao cuidado direto com animais em situação de abandono ou maus-tratos, mas se estende à mobilização social, à conscientização da população, ao apoio institucional e à articulação de políticas públicas que reconheçam a dignidade dos seres sencientes.

Um dos aspectos mais notáveis de sua trajetória é a produção voluntária de milhares de próteses para animais vítimas de atropelamento, mutilações ou nascimentos com deficiências, permitindo-lhes não apenas sobreviver, mas recuperar sua mobilidade, qualidade de vida e dignidade. Este trabalho, realizado com profundo conhecimento técnico, sensibilidade e altruísmo, tem inspirado profissionais, protetores e instituições em todo o país.

Com sensibilidade, coragem e perseverança, Maria Ângela tem promovido uma ética de respeito à vida que desafia a indiferença e convoca a sociedade a assumir corresponsabilidade pelo bem-estar animal. Suas ações são pautadas por uma visão integradora, que compreende a defesa dos animais como parte indissociável da justiça social, da saúde pública e do desenvolvimento sustentável.

Ao longo de sua trajetória, atuou em projetos educativos, campanhas de adoção, resgates emergenciais, apoio a protetores independentes, além de manter diálogo permanente com representantes do poder público e da sociedade civil. Em todas essas frentes, demonstrou coerência ética, engajamento comunitário e profundo amor pela vida.

O reconhecimento que ora se propõe é, portanto, expressão de gratidão e de justiça. Ao homenagear Maria Ângela Panelli Marchió com o Título de Cidadã Paulistana, esta Câmara Municipal reafirma valores fundamentais da vida coletiva: a solidariedade, a compaixão, o respeito aos direitos dos que não têm voz e a valorização de quem faz da luta cotidiana uma missão humanitária.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente propositura.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

DR. MURILLO LIMA

Vereador - PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 107/2025

Autor

Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 15/10/2025

Apoiadores

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 14/10/2025

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 15/10/2025

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 15/10/2025

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 15/10/2025

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 15/10/2025

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 15/10/2025

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 15/10/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 15/10/2025